



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

DECRETO Nº 052/2012

Dispõem sobre a Criação da Comissão de Transição de Governo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **ARCENO ATHAS JUNIOR** no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Transição de Governo nos termos da Instrução Normativa 37/2012 (TCE MS).

Art. 2º A Comissão de Transição de Governo será composta pelos seguintes membros:

1º - Neiva Aparecida Gaça (Assessor Técnico I)

2º - Luiz Gomes de Souza (Assessor de Assuntos Especiais)

3º - Silvana Pereira Gonçalves Arroio (Assessor Técnico II)

Art. 3º As atribuições da Comissão de Transição de Governo restringem-se aos levantamentos e preparação de documentos e informações exigidos na Instrução Normativa 37/2012.

Art. 4º Este Decreto não tem caráter remuneratório.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados – MS, 12 de Dezembro de 2012.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

